



CONSULTORIA E SERVIÇO FLORESTAL
CNPJ: 12.216.696/0001-77

**EDITAL 02/2018 - SELEÇÃO DE TRAINEES PARA EMPRESA DO CURSO
DE ENGENHARIA FLORESTAL**

A CONSFLOR, empresa júnior do curso de engenharia florestal da UFOPA, torna pública a inscrição de discentes do curso de engenharia florestal candidatos a 8 vagas de trainee para atuar nos diversos setores (dentre eles manejo florestal, georreferenciamento de propriedades rurais, tecnologia da madeira e arborização e paisagismo) dos quais a associação presta consultoria e serviços em parceria com os professores da universidade.

1. ATIVIDADES

Como Trainee, o aluno compreenderá as atividades da empresa júnior e do MEJ (movimento de empresas juniores) por meio do acompanhamento das funções de um dos diretores; pesquisas do histórico da empresa e do MEJ, bem como pela participação em treinamentos oferecidos e designados pela diretoria. Além disso, o discente deverá demonstrar aptidão e interesse de construir carreira dentro da entidade, realizando e/ou desenvolvendo as tarefas direcionadas pelos diretores.

2. DO OBJETIVO

2.1. Objetivo geral

Incentivar o potencial empreendedor do discente de engenharia florestal de maneira gradual, de modo que este fará parte de um plano de carreira dentro da CONSFLOR. (trainee - diretor).

2.2. Objetivos específicos

- a) Proporcionar ao aluno de engenharia florestal o conhecimento das funções da diretoria executiva da empresa por meio do acompanhamento da rotina empresarial de um dos diretores;
- b) Proporcionar, através de estudos e pesquisas, a compreensão do histórico da empresa júnior e do Movimento de empresas juniores (MEJ);

- c) Inserir os trainees em atividades empresariais através de treinamentos oferecidos ou designados pela diretoria;
- d) Incentivar o discente a seguir plano de carreira dentro da empresa.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO DISCENTE

- a) Estar regularmente matriculado entre o 1º (primeiro) e 7º (sétimo) semestre do curso de engenharia florestal da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA;
- b) Ter disponibilidade de 10 horas semanais;
- c) Demonstrar interesse em construir carreira dentro da CONSFLOR.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Carta de intenção (motivos pelos quais deseja se candidatar à categoria de trainee, habilidades, experiências).

5. CATEGORIAS

1. **Diretoria Administrativa** (2 vagas): auxiliar na elaboração de relatórios periódicos, administrar o patrimônio da empresa, auxiliar no arquivamento e centralização de todos os documentos da Empresa Júnior, entre outros;
2. **Diretoria Financeira** (2 vagas): habilidades como realizar contabilidade com a ferramenta adequada, movimentar contas bancárias, auxiliar na confecção de relatório anual da empresa, entre outros;
3. **Diretoria de Marketing** (2 vagas): habilidades com redes sociais, programas de edição, manter os membros associados informados sobre as atividades da empresa, entre outros;
4. **Diretoria de Projetos** (2 vagas): auxiliar na elaboração do contrato com a empresa, avaliar os orçamentos dos projetos, acompanhar e documentar o que for referente aos projetos, entre outros.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições dos discentes de engenharia florestal do 1º ao 7º semestre para trainee estarão abertas durante o período de 18 a 25 de julho. Os documentos devem ser enviados para o e-mail da empresa **consflor@gmail.com**, com o assunto “**seleção trainee**”,

indicando no corpo do texto a **categoria** que deseja se candidatar conforme o item 5 deste edital.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	18 a 25 de julho de 2018
Resultado da 1ª fase	30 de julho de 2018
Entrevistas	01 de Agosto de 2018
Resultado final	03 de agosto de 2018
Apresentação	06 de agosto de 2018

8. FASES DO PROCESSO SELETIVO

1ª FASE: Entrega de documentos (fase classificatória e eliminatória), onde será dada uma nota para a carta de intenção (mínimo 6 para passar de fase).

2ª FASE: Entrevista (fase classificatória e eliminatória), nota de 0 a 10.

A lista classificatória será elaborada a partir da seguinte fórmula:

$$NF = (NCI + NE) / 2$$

Onde:

NF = Nota Final;

NCI = Nota da Carta de Intenção obtida por média dos avaliadores (0 a 10);

NE = Nota da Entrevista obtida por média dos avaliadores (0 a 10).

Santarém, 17 de julho de 2018.

Evelly Amanda Bernardo de Sousa
Presidente da Empresa Júnior Consflor